



PORTARIA N° 1792, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Exonerar servidora municipal concursada em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

MARCIO ANTONIO PANDOLFI, Prefeito em Exercício Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a servidora concursada **DEOLINDA MARIA MARQUES PEREIRA**, ocupante do cargo de **PROF. LING. PORTUGUESA/INGLESA - 40H**, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2024.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 16 de setembro de 2024.

MARCIO ANTONIO PANDOLFI

Prefeito em Exercício

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

V3E**L2X****GRZ****1X8**